



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1093/2024-GP, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

*Institui o Comitê de Equidade e Diversidade
no âmbito do Poder Judiciário do Estado do
Pará.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os valores consagrados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que instituiu modelo de Estado Democrático de Direito visando a uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os dispostos nos tratados e convenções internacionais, dos quais o Brasil é signatário, que rechaçam todas as formas de discriminação e violência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 12 de abril de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que instituiu a Política de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto em seu artigo 4º, no que se refere à criação do Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

a) Leonardo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito eleito em votação direta entre os(as) magistrados(as);

b) Mirian Zampier de Rezende, Juíza de Direito eleita em votação direta entre os(as) magistrados(as);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

c) Noemy Eminny Penha Carvalho, servidora autoidentificada como negra, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);

d) Mariceli Farias Virgolino, servidora autoidentificada como LGBTQIAP+, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);

e) Helena Maria Silva Carneiro, servidora acima de 60 anos, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);

f) Maria José Chagas Torres, servidora representante das servidoras mulheres, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de março de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 7783
Diário da Justiça do Estado de 05/03/2024
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência